

RESOLUÇÃO N.º 015 /2017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Projeto de Resolução n.º 017 /2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

“Concede Licença a Vereador”

CONSIDERANDO que o Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, eleito nas eleições de outubro de 2016, requereu 50 (cinquenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme requerimento encaminhado à Presidência desta Casa de Leis, protocolado sob o n.º 253, livro 024 fls 075, no dia 09/11/2017, que submetido à votação plenária, na Sessão Ordinária do dia 13 de novembro de 2017, recebeu aprovação unânime,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica, em seu Art. 40, inciso I, c/c o Art. 50, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, autoriza a concessão de Licença, nos termos requeridos pelo Vereador e,

CONSIDERANDO, finalmente, que durante a vigência da mencionada licença, o Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS não perceberá remuneração,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS, licença por um período de 50 (cinquenta) dias, a partir do dia 23 de outubro de 2017, para tratamento de saúde, nos termos previstos pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 14 de novembro de 2017.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)

Vereador-PSB

Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)

Vereador-PSB

1º Secretário